



**FENPROF - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Ao Ministério da Educação  
 Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
 Ao Ministério da Saúde  
 Ao Ministério da Defesa Nacional  
 Ao Ministério da Justiça  
 Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
 Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
 A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
 Aos Institutos Públicos com Autonomia  
 À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
 À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
 À Associação Nacional de Ensino Profissional  
 À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
 À União das Misericórdias Portuguesas  
 À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
 À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
 À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
 A todas as entidades interessadas

## PRÉ-AVISO DE GREVE

3 de Dezembro de 2008  
 9 a 12 de Dezembro de 2008

**Contra o ECD do Ministério da Educação!**  
**Contra o modelo de avaliação do desempenho em vigor:**  
**suspensão imediata e sua substituição!**

**Contra as propostas de alteração aos concursos!**

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

**3 de Dezembro** – Greve Nacional dos Professores e Educadores  
**9 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREN  
**10 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREC  
**11 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREL  
**12 de Dezembro** – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

F-173/2008

Rua Fialho de Almeida, nº 3 – 1070-128 LISBOA – Telef. 213819190; Fax. 213819190 SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA  
Gabinete do Secretário

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7017	2 . 33 .	2008/11/24

**1. Os docentes abrangidos rejeitam:**

- o A **estratificação artificial e administrativa da carreira** em duas categorias - Professores e Professores Titulares;
- o Um **modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso**, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- o A **existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira**;
- o **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

**E repudiam a arrogância e teimosia política do Ministério da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar as evidências que resultam da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

**2. As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes. A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.**

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído;
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas;
- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações;
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

**A Federação Nacional dos Professores convoca Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo com a distribuição acima referida. Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.**

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

O Secretariado Nacional da FENPROF





**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Ao Ministério da Educação  
 Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
 Ao Ministério da Saúde  
 Ao Ministério da Defesa Nacional  
 Ao Ministério da Justiça  
 Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
 Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
 A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
 Aos Institutos Públicos com Autonomia  
 À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
 À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
 À Associação Nacional de Ensino Profissional  
 À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
 À União das Misericórdias Portuguesas  
 À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
 À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
 À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
 A todas as entidades interessadas

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

# **GREVE COINCIDENTE COM A REALIZAÇÃO DE AULAS ASSISTIDAS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

**[De 3 de Dezembro a 18 de Dezembro]**

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

**Das 0H00 de 3 de Dezembro às 24H00 de 18 de Dezembro de 2008**

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino (AVALIADORES E AVALIADOS), com excepção do ensino superior, no que às aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho diz respeito, de acordo com os seguintes fundamentos.

**Os docentes abrangidos rejeitam:**

- o **A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias – Professores e Professores titulares;**

F-172/2008

Rua Fialho de Almeida, nº 3 – 1070-128 LISBOA – Telef. 213819190; Fax. 213819198 – E.mail: fenprof@fenprof.pt

- Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;
- Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.

E repudiam a arrogância e a teimosia política do Ministério da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar as evidências que resultam da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. **Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído;
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas;
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

A Federação Nacional dos Professores convoca uma **Greve em período coincidente com aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho entre as 0H00 do dia 3 de Dezembro e as 24H00 do dia 18 de Dezembro de 2008.**

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Secretariado Nacional da FENPROF





# FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

*Line*

Ao Ministério da Educação  
 Ao Ministério da Saúde  
 Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
 Ao Ministério da Defesa Nacional  
 Ao Ministério da Justiça  
 Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
 Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
 A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
 Aos Institutos Públicos de Autonomia  
 À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
 À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado  
 À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
 À Associação Nacional de Ensino Profissional  
 À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
 À União das Misericórdias Portuguesas  
 À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
 À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
 À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
 A todas as entidades interessadas

C/C Sua Excelência o Senhor Presidente da República

## PRÉ-AVISO DE GREVE

membro da UGT



da IE



do CSEE



3 de Dezembro de 2008  
 9 a 12 de Dezembro de 2008

### Contra o ECD do Ministério da Educação!

### Contra o modelo de avaliação do desempenho em vigor: suspensão imediata e sua substituição!

### Contra as propostas de alteração aos concursos!

Ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591º e seguintes do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto e restante legislação em vigor, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

**3 de Dezembro** – Greve Nacional dos Professores e Educadores  
**9 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREN  
**10 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREC  
**11 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREL  
**12 de Dezembro** – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

PORTO

Rua Costa Cabral, 1035

4200-228 Porto

tel. 22 5073880

fax 22 5092906

Email: [secretariado@fne.pt](mailto:secretariado@fne.pt)

LISBOA

Escadinhas do Prata 3, 2º Esq

1200-789 Lisboa

tel. 21 3957499

fax 21 3957499

Email: [secretariado@fno.pt](mailto:secretariado@fno.pt)

Toda a correspondência deve ser enviada para o Secretário Geral - Rua Costa C

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA  
 Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7012	2 22	2008/11/24



## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

### 1. O docentes abrangidos rejeitam:

- A **estratificação artificial e administrativa da carreira** em duas categorias – Professores e Titulares;
- Um **modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso**, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A **existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira**;
- **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

**E repudiam a arrogância e incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

**2. As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes. A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.**

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,
- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores.



## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

A **FNE – Federação Nacional dos Sindicatos da Educação**, com sede social sita nas Escadinhas da Praia, 3 2.º Esquerdo, 1200 – 700 Lisboa, por si e em representação do SPZN – Sindicato de Professores da Zona Norte, do SPZC – Sindicato de Professores da Zona Centro, do SDPGL – Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa, do SDPS – Sindicato Democrático dos Professores do Sul, do SDPM – Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, do SDPA – Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, do SPCL – Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas, do STAAEZN – Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte, do STAAEZC – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro, e do STAAEZRSA – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas), convoca **Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo com a distribuição acima referida.** Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

João Dias da Silva  
Secretário Geral



## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Ao Ministério da Educação  
 Ao Ministério da Saúde  
 Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
 Ao Ministério da Defesa Nacional  
 Ao Ministério da Justiça  
 Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
 Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
 A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
 Aos Institutos Públicos de Autonomia  
 À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
 À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado  
 À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
 À Associação Nacional de Ensino Profissional  
 À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
 À União das Misericórdias Portuguesas  
 À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
 À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
 À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
 A todas as entidades interessadas

C/C Sua Excelência o Senhor Presidente da República

### PRÉ-AVISO DE GREVE

membro da UGT



da IE



do CSEE



## GREVE COINCIDENTE COM A REALIZAÇÃO DE AULAS ASSISTIDAS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

[De 1 de Dezembro a 18 de Dezembro]

Ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591º e seguintes do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto e restante legislação em vigor, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

**Das 0H00 de 1 de Dezembro às 24H00 de 18 de Dezembro de 2008**

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino (AVALIADORES E AVALIADOS), com excepção do ensino superior, no que às aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho diz respeito, de acordo com os seguintes fundamentos.

**O docentes abrangidos rejeitam:**

- A **estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias** – Professores e Titulares;

Toda a correspondência deve ser enviada para o Secretário Geral – Rua Costa Cabral, 1035 | 4200-226 Porto

PORTO

Rua Costa Cabral, 1035

4200-226 Porto

tel. 22 5073880

fax 22 5092908

Email: [secretariado@fne.pt](mailto:secretariado@fne.pt)

LISBOA

Escadinhos de Prata 3, 2º Esq

1200-769 Lisboa

tel. 21 3957499

fax 21 3957499

Email: [secretariado@fne.pt](mailto:secretariado@fne.pt)



# FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

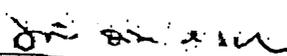
- o Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- o A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;
- o Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.

**E repudiam a arrogância e Incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais providos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

**A FNE – Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, com sede social sita nas Escadinhas da Praia, 3 2.º Esquerdo, 1200 – 700 Lisboa, por si e em representação do SPZN – Sindicato de Professores da Zona Norte, do SPZC – Sindicato de Professores da Zona Centro, do SDPGL – Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa, do SDPS – Sindicato Democrático dos Professores do Sul, do SDPM – Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, do SDPA – Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, do SPCL – Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusiadas, do STAAEZN – Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte, do STAAEZC – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro, e do STAAEZRSA – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas), convoca uma Greve em período coincidente com aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho entre as 0H00 do dia 1 de Dezembro e as 24H00 do dia 18 de Dezembro de 2008.**

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

  
 João Dias da Silva  
 Secretário Geral



ASSOCIAÇÃO SINDICAL  
DE PROFESSORES LICENCIADOS

Ao Ministério da Educação  
Ao Ministério da Saúde  
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Ao Ministério da Defesa Nacional  
Ao Ministério da Justiça  
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
Aos Institutos Públicos de Autonomia  
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
À Associação Nacional de Ensino Profissional  
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
À União das Misericórdias Portuguesas  
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
A todas as entidades interessadas

## PRÉ-AVISO DE GREVE

# GREVE COINCIDENTE COM A REALIZAÇÃO DE AULAS ASSISTIDAS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO [De 3 de Dezembro a 18 de Dezembro]

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

**Das 0H00 de 1 de Dezembro às 24H00 de 18 de Dezembro de 2008**

### Sede Nacional

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA  
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156  
Email: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA  
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7019	2 .33 .	2008/11/24

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino (AVALIADORES E AVALIADOS), com excepção do ensino superior, no que às aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho diz respeito, de acordo com os seguintes fundamentos.

**Os docentes abrangidos rejeitam:**

- **A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias – Professores e Professores Titulares;**
- **Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;**
- **A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;**
- **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

**E repudiam a arrogância e a teimosia política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

- **Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,**
- **Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,**
- **Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...**

**A Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL) convoca uma Greve em período coincidente com aulas assistidas para efeitos de**

**Sede Nacional**

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA  
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156  
Email: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)

avaliação do desempenho entre as 0H00 do dia 1 de Dezembro e as 24H00 do dia 18 de Dezembro de 2008.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Atentamente,

A Presidente de Direcção da ASPL  
  
ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE  
PROFESSORES LICENCIADOS  
Av. 5 de Outubro, n.º 204 - 3.º B  
LISBOA  
(Maria de Fátima Ferreira)  
Telef. 21 795 00 16 - Fax: 21 795 00 17  
Contribuinte n.º 502 861 614

**Sede Nacional**

Av. 5 de Outubro, n.º 204 - 3.º B 1050-065 LISBOA  
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156  
Email: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)



ASSOCIAÇÃO SINDICAL  
DE PROFESSORES LICENCIADOS

Ao Ministério da Educação  
Ao Ministério da Saúde  
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Ao Ministério da Defesa Nacional  
Ao Ministério da Justiça  
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
Aos Institutos Públicos de Autonomia  
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
À União das Misericórdias Portuguesas  
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
A todas as entidades interessadas

## PRÉ-AVISO DE GREVE

3 de Dezembro de 2008  
9 a 12 de Dezembro de 2008

**Contra o ECD do Ministério da Educação!**

**Contra o modelo de avaliação do  
desempenho em vigor: suspensão imediata  
e sua substituição!**

**Contra as propostas de alteração aos  
concursos!**

**Sede Nacional**

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA  
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156  
Email: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

- 3 de Dezembro** – Greve Nacional dos Professores e Educadores
- 9 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREN
- 10 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREC
- 11 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREL
- 12 de Dezembro** – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

**1. Os docentes abrangidos rejeitam:**

- o **A estratificação artificial e administrativa da carreira** em duas categorias – Professores e Professores Titulares;
- o **Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso**, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- o **A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;**
- o **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

**E repudiam a arrogância e a teimosia política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o**

**Sede Nacional**

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA  
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156  
Email: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)

processo, são um sinal inequívoco. **Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

2. **As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes.** A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído;
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas;
- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações;
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

**A Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL) convoca Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo**

**Sede Nacional**

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA  
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156  
Email: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)

com a distribuição acima referida. Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Atentamente,

A Presidente de Direcção da ASPL

 ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE  
**PROFESSORES LICENCIADOS**

Av. 5 de Outubro, n.º 204 - 3.º B.

(Maria de Fátima Ferreira)

Telef. 21 795 00 16 · Fax 21 795 00 17

Contribuinte n.º 502 861 614

**Sede Nacional**

Av. 5 de Outubro, n.º 204 – 3.º B 1050-065 LISBOA

Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156

Email: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)



Sindicato  
Nacional  
dos Professores  
Licenciados

Ao Ministério da Educação  
Ao Ministério da Saúde  
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Ao Ministério da Defesa Nacional  
Ao Ministério da Justiça  
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
Aos Institutos Públicos de Autonomia  
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado  
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
À Associação Nacional de Ensino Profissional  
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
À União das Misericórdias Portuguesas  
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
A todas as entidades interessadas

## PRÉ-AVISO DE GREVE

3 de Dezembro de 2008

9 a 12 de Dezembro de 2008

**Contra o ECD do Ministério da Educação!**

**Contra o modelo de avaliação do  
desempenho em vigor: suspensão imediata  
e sua substituição!**

**Contra as propostas de alteração aos  
concursos!**

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

**3 de Dezembro** – Greve Nacional dos Professores e Educadores  
**9 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREN  
**10 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREC  
**11 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREL  
**12 de Dezembro** – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

SEC. REG. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Gabinete do Secretário		
Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7074	2 .33 .	2008/11/27



Sindicato  
Nacional  
dos Professores  
Licenciados

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

### 1. O docentes abrangidos rejeitam:

- o **A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias – Professores e Titulares;**
- o **Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;**
- o **A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;**
- o **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

**E repudiam a arrogância e incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais providos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

**2. As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes. A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.**

- **Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,**
- **Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,**



- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

As organizações abaixo-assinadas, convocam Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo com a distribuição acima referida. Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

A Direcção Nacional

Three handwritten signatures in black ink, stacked vertically. The top signature is the most prominent and appears to be 'António...'.



Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados  
pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades

www.sepleu.pt

Ao Ministério da Educação  
Ao Ministério da Saúde  
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Ao Ministério da Defesa Nacional  
Ao Ministério da Justiça  
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
Aos Institutos Públicos do Autonomia  
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado  
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
À Associação Nacional de Ensino Profissional  
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
À União das Misericórdias Portuguesas  
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
A todas as entidades interessadas

## PRÉ-AVISO DE GREVE

3 de Dezembro de 2008  
9 a 12 de Dezembro de 2008

**Contra o ECD do Ministério da Educação!**

**Contra o modelo de avaliação do desempenho em vigor:  
suspensão imediata e sua substituição!**

**Contra as propostas de alteração aos concursos!**

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

3 de Dezembro – Greve Nacional dos Professores e Educadores  
9 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREN  
10 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREC  
11 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREL  
12 de Dezembro – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

1. O docentes abrangidos rejeitam:

- A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias - Professores e Titulares;

SEC. REG. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Gabinete da Secretário	
Entrada	PROCESSO(S)	DATA	
7089	2.33	2008/11/27	

- Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;
- Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.

E repudiam a arrogância e incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

2. As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes. A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,
- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

O SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, convoca Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo com a distribuição acima referida. Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Pel'A Direcção

O Presidente

(Pedro Nunes Ladeira Gil)



Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados  
pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades

www.sepleu.pt

Ao Ministério da Educação  
Ao Ministério da Saúde  
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Ao Ministério da Defesa Nacional  
Ao Ministério da Justiça  
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública  
Aos Institutos Públicos do Autonomia  
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo  
À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado  
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação  
À Associação Nacional de Ensino Profissional  
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
À União das Misericórdias Portuguesas  
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores  
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira  
A todas as entidades interessadas

*Caro!*

## PRÉ-AVISO DE GREVE

# GREVE COINCIDENTE COM A REALIZAÇÃO DE AULAS ASSISTIDAS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

[De 1 de Dezembro a 18 de Dezembro]

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

Das 0H00 de 1 de Dezembro às 24H00 de 18 de Dezembro de 2008

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino (AVALIADORES E AVALIADOS), com excepção do ensino superior, no que às aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho diz respeito, de acordo com os seguintes fundamentos.

O docentes abrangidos rejeitam:

- A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias – Professores e Titulares;
- Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7007	2.33	2008/11/28

- Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.

E repudiam a arrogância e incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

O SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, convoca uma Greve em período coincidente com aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho entre as 0H00 do dia 1 de Dezembro e as 24H00 do dia 18 de Dezembro de 2008.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Pel'A Direcção

O Presidente

(Pedro Nunes Ladeira Gil)